

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representação por procuração
01	IGAM – MG	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Presente	
	IEF-MG	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Ausente	
02	SIMA	Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL e Coordenador da CT-PL)	Titular	Ausente	
		André Luiz Sanchez Navarro (Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ e Coordenador da CT-PB)	Titular	Presente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Justificado	
		José Ferreira Assis	Suplente	Presente	
03	Secretaria da Fazenda	Luiz Henrique Martins Moreira	Titular	Ausente	
		Afonso Celso Rocha Mastrelli	Titular	Ausente	
	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Suplente	Presente	
		Mara Regina S. Ramos	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Gabriel Chamma Júnior	Titular	Presente	
		Ademir Cleto de Oliveira	Titular	Ausente	
	Secretaria de Desenvolvimento Social	Maria Aparecida Ribeiro Germek	Suplente	Presente	
		Ana Maria Leme da Silva Sampaio	Suplente	Ausente	
05	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Denis Herisson da Silva	Titular	Presente	
		Gustavo Ferraz de Arruda Vieira	Titular	Ausente	
	CODASP	Thomas Henrique da Cunha Daroz	Suplente	Ausente	
		Osvaldo Minoru Yamamoto	Suplente	Ausente	
06	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marcos César Prado	Titular	Presente	
	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	Suplente	Ausente	
		Felipe Gobet de Aguiar	Suplente	Presente	
07	P. M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Simone Fernanda Zambuzi	Titular	Presente	
	P. M. de Campinas	Dario Jorge Giolo Saadi	Suplente	Ausente	
		Rogério de Melo Menezes	Suplente	Ausente	
08	P.M. de Saltinho	Hélio Franzol Bernardino	Titular	Ausente	
		Ariella Machado de Oliveira Montebello (Coordenadora da CT-SA)	Titular	Presente	
	P. M. de Cabreúva	Antonio Carlos Mangini	Suplente	Ausente	
		Rosimeire Rabelo Santos Timporim	Suplente	Ausente	
09	P. M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva	Titular	Presente	
		Giovane Henrique Genezelli	Titular	Presente	
	P.M. de Santa Maria da Serra	Josias Zani Neto	Suplente	Ausente	
		Persão Magossi	Suplente	Ausente	
10	P. M. de Itatiba	Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	Titular	Ausente	
		Mauro Delforno	Titular	Presente	
	P. M. de Atibaia	Emil Ono	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Presente	
11	P. M. de Holambra	Fernando Henrique Capato	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P. M. de Amparo	Carlos Alberto Martins	Suplente	Ausente	
		Gilberto Moreira Piassa Filho	Suplente	Ausente	
12	P. M. de Toledo	Édio Donizeti Leme	Titular	Ausente	
		Damião Aparecido do Couto (Secretário-executivo do CBH-PJ1)	Titular	Presente	
	P. M. de Camanducaia	Rodrigo Alves de Oliveira	Suplente	Ausente	
		Ariane Cristina da Silva	Suplente	Presente	
13	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

**Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL**  
**Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00**

		Paulo Roberto S. Tinel (Coordenador-adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
14	SABESP	Antônio Carlos Teixeira	Titular	Presente	
		Maurício Polezi	Titular	Presente	
	ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão	Suplente	Presente	
		Indiara Cardoso Guasti Jogas	Suplente	Presente	
15	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella (Coordenador da CT-MH)	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Presente	
16	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Titular	Presente	
	CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coordenador da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Presente	
		Kamila Vilela Barros Santos	Titular	Ausente	
	COPASA	Itamar Antônio de Oliveira	Suplente	Ausente	
19	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
		Jussara Cordeiro Santos	Titular	Presente	
	INEVAT	Francisco Antonio Moschini	Suplente	Presente	
20	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Titular	Presente	
		Gilda Carneiro Ferreira	Titular	Ausente	
	IPSA-C	Waldemar Bóbbio	Suplente	Ausente	
21	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coordenador-adjunto da CT-ID)	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coordenador-adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	AEJ	Luiz Carlos Piccione	Suplente	Ausente	
23	IPÊ	Andrea Pupo Bartazini	Titular	Presente	p/ Simone Fraga Tenório Pereira Linares
	Mackenzie (Campinas)	Rosani Franco de Faria Novaes	Suplente	Ausente	
		Luciano de Assis	Suplente	Ausente	
24	BIOSS	Sidney José da Rosa (Presidente do CBH-PJ1 e Presidente em exercício do PCJ FEDERAL)	Titular	Ausente	
	Circuito Serras Verdes	Clodoaldo Antonio da Costa	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	IG	Sibele Ezaki	Coordenadora	Presente
	IPT	José Luiz Albuquerque Filho	Coordenador-adjunto	Presente
	DAEE	Júlia Octaviano Noale	Secretária	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira	Coordenadora	Presente
CT-ID	Rotary International D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
CT-MH	FIESP	Alexandre Luís Vilella	Coordenador	Presente
	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Coordenador-adjunto	Presente
	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	Secretário	Presente
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
CT-PB	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Coordenador	Presente
	IPSA-C	Raquel Eliana Metzner	Coordenadora-adjunta	Presente
	DAEE	Viviane Maria Beduschi de Arantes	Secretária	Presente
CT-RN	IZ/APTA	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

	Coop. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Rural	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Coordenador	Presente
	Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin	Coordenador-adjunto	Presente
	P.M. de Atibaia	Marcos Roberto Albertini	Secretário	Presente
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira	Coordenadora	Presente
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Coordenador-adjunto	Presente
	DAEE	Thalita Benetello	Secretária	Presente

Sigla da Entidade	Demais presentes
	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera – Diretor-presidente
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi – Diretora Técnica
	Ivens de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro
	Eduardo Léo – Coordenador de Sistemas de Informação
	Elaine Franco de Campos – Coordenadora de Projetos
	Katia Rossi Gotardi Piccin – Coordenadora de Gestão
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato – Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos
	Ana Paula Fischer
	Aline Doria de Santi
	Bruna Juliani
	Bruno Aranda
	Danilo Carlos Ferreira Costa
	Douglas Brunelli
	Gabriel Sobreira
	Gabriel Gualda
	Ivan Gerdzijauskas
	Juliana Prado Guilmo
	Karla Romão
	Kaique Barretto
	Lívia Maria Ongaro Modolo
	Luiz Colassio
	Marcos Cazzonato
	Mariane Rodrigues Amuy
Marina Peres	
Rebeca Cristine Ferreira da Silva	
Rodolfo Bassani	
Thamiris Cardoso	
Tiago Georgette	
Consórcio PCJ	Flávio Forti Stenico
Movimento Resgate o Cambuí	Tereza Penteado

**Pauta e abertura:** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 26/02/2021. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, que cumprimentou a todos e

informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Douglas Brunelli, analista técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou sobre as normas para a realização de reuniões por videoconferência e que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. André agradeceu as mensagens de condolências e de conforto recebidas em virtude do

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

falecimento do Sr. Luiz Roberto Moretti, proferidas pelos membros dos Comitês PCJ e demais entes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos Estaduais e Nacional. Em seguida, passou a palavra, para saudações iniciais, ao Sr. Marco Antonio dos Santos, Presidente em exercício do CBH-PCJ, e, na sequência, para a Sra. Laene Fonseca Vilas Boas, Vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), que cumprimentou e desejou um excelente trabalho a todos. Na sequência, o Sr. André apresentou a pauta da reunião, questionando aos membros se havia alguma consideração sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada por unanimidade, dando-se início aos trabalhos. **2. Informes: 2.1. da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, informou que: **a)** O Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) retomou, em 22/01/2021, as obras da Barragem Duas Pontes, no município de Amparo/SP. Os trabalhos estavam paralisados desde agosto de 2020, em razão de uma decisão que alegava ausência de outorga emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, uma manifestação da própria ANA, em 14/01/2021, indicou a regularidade das obras demonstrando que os documentos apresentados pelo DAEE atendem aos critérios necessários para continuação das obras; **b)** A Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) aprovou o Termo de Referência (TR) para a elaboração de “Plano Municipal de Saneamento Rural”, durante a realização da 9ª Reunião Extraordinária da CT-Rural, em 22/01/2021, por videoconferência. O TR contém informações gerais e instruções para os candidatos a tomadores de recursos financeiros elaborarem projetos; **c)** A Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) aprovou o Parecer Técnico (PT) CT-PB nº 001/2021, durante a sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 18/02/2021, por videoconferência, em atendimento ao previsto na Ação C, da Atividade 1, do Plano de Trabalho 2020-2021 da CT, relativo à elaboração de proposta de modelo para a gestão da implementação do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035. O GT-Implementação da CT-PB trabalhou ativamente na elaboração do PT, que apresenta proposta de cronograma para atividades voltadas à

gestão da implementação do Plano e já foi encaminhado para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, para posteriormente ser apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ e pela Diretoria da Agência das Bacias PCJ, com vistas à avaliação sobre o início de sua execução; **d)** Em 23/02/2021, foi realizada a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho para a Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração), formado pelas coordenações das CTs. Um dos assuntos debatidos foi a apreciação da minuta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas elaborada pelo GT-Regimento, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), e a definição da agenda de trabalho com a elaboração de cronograma para as próximas reuniões do GT; **e)** A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) está com inscrições abertas para diversos cursos de capacitação voltados à gestão das águas. Os cursos são gratuitos, de curta duração e realizados por ensino a distância (EaD), com a emissão de certificados de conclusão. O Sr. André enfatizou a importância de os membros dos Comitês PCJ realizarem os cursos de capacitação, pois o item capacitação faz parte das metas que os Comitês PCJ terão de cumprir com periodicidade anual no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da ANA. As inscrições podem ser realizadas no portal de capacitação da ANA através do endereço eletrônico (<https://capacitacao.ead.unesp.br/>); **f)** A Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) realizou, em 25/02/2021, roda de conversa sobre o tema “Processos de mobilização e eleição em CBHs”, primeiro evento da Jornada de Capacitação que irá ocorrer ao longo deste ano. O objetivo da roda de conversa foi compartilhar experiências sobre os processos de mobilização e eleição nos comitês. A Srª. Juliana Prado Guilmo, auxiliar administrativa da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ participou como palestrante da roda de conversa representando os Comitês PCJ; **g)** A Escola do Ministério Público, em parceria com o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), irá promover, entre os dias 3 e 8 de março de 2021, o curso de capacitação “Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17”. O

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

evento é destinado a membros dos Ministérios  
130 Públicos (MPs), servidores públicos, e equipes técnicas municipais e estaduais com atuação na área de regularização fundiária. Trata-se de curso gratuito, porém com vagas limitadas, cujas inscrições podem ser realizadas através do endereço eletrônico [www.escoladomp.org.br](http://www.escoladomp.org.br); **h)** O processo eleitoral do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL caminha para a fase final. Em 24/02/2021, ocorreram as votações para eleição das chapas representantes do segmento “Organizações Civis” e Assembleia Geral/Setoriais para apuração dos votos e homologação dos resultados. Em 25/02/2021, ocorreram as votações para eleição das chapas representantes do segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, sendo a apuração e homologação ocorrida em 26/02/2021. O dia 05/03/2021 é a data limite para realização das indicações dos representantes, nos Plenários, das entidades eleitas dos segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Civis”. O Sr. André informou que o processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1) é realizado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), e o resultado encaminhado para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ; **i)** A 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) ocorrerá em 30/03/2021, por videoconferência. O Sr. André solicitou aos membros que reservem a data em suas agendas de trabalho. Durante a reunião, será realizada a eleição das diretorias do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, e a composição de diversas instâncias dos Comitês PCJ, para o biênio 2021-2023. **2.2. da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. André passou a palavra para o Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, que cumprimentou a todos e que informou que: **a)** os Cadernos Temáticos do Plano de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 (Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035) foram atualizados pela Coordenação de Sistema de Informações da Fundação Agência das Bacias PCJ, com base no Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, e estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Plano (<https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/o-plano/documentos/cadernos-tem%C3%A1ticos>); **b)** o Sr. Sergio informou que recentemente esteve reunido com o Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, prefeito municipal de Piracicaba/SP, e que o Sr. Luciano se colocou à disposição para

atuação junto à diretoria dos Comitês PCJ para o mandato 2021-2023, cujo processo eleitoral encontra-se em curso; **c)** foi publicado o Relatório de Gestão da Fundação Agência das Bacias PCJ para o exercício 2020. O relatório tem como objetivo apresentar aos cidadãos, de forma moderna e dinâmica, o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Agência das Bacias PCJ e pelos Comitês PCJ na gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, e encontra-se disponível para consulta através do sítio eletrônico <https://agencia.baciaspcj.org.br/>; **d)** Em atenção à tendência mundial pela substituição de processos administrativos manuais por soluções digitais, desde o início de janeiro de 2021, o programa “Papel Zero” é uma realidade na Fundação Agência das Bacias PCJ. A implantação da ação, que teve início em 2018, envolveu a participação dos colaboradores de todas as coordenações da Fundação Agência das Bacias PCJ, com o objetivo comum de diminuir os impactos ambientais e ao mesmo tempo minimizar os custos operacionais. O programa “Papel Zero” trouxe agilidade ao processo de tomada de decisão, maior produtividade e qualidade, assim como transparência das ações administrativas e garantia de acesso às informações e documentos públicos. Desse modo, foi alcançada a meta estabelecida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio do Contrato de Gestão nº 003/2011, a qual disponibilizou recursos orçamentários para que a Fundação Agência das Bacias PCJ pudesse adotar a boa prática já implantada na ANA nos últimos anos; **e)** foi lançado, pela Fundação Agência das Bacias PCJ, o “Desafio pela Água”, iniciativa em comemoração ao Dia Mundial da Água (22 de março), que incentiva o participante a gravar um vídeo de curta duração sobre a adoção de boas práticas para o uso racional da água, e publicar nas mídias sociais com a *hashtag* (#desafiopelaaguaPCJ), incentivando outras pessoas a realizarem a adoção de boas práticas e publicá-las. Assim, forma-se uma cadeia de mobilização nas mídias sociais com o objetivo de conscientizar o maior número possível de pessoas sobre as ações que promovam o consumo consciente de água. O Sr. Sergio aproveitou a oportunidade para apresentar a todos o Sr. Everton Campos Quiararia, assessor de comunicação da Fundação Agência das Bacias PCJ, que iniciou suas atividades em 01/02/2021; **f)** por fim, o Sr. Sergio informou que no primeiro trimestre de cada ano iniciam-se os processos de auditorias

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

235 administrativa e financeira da Fundação Agência  
de Bacias PCJ, realizadas pelo Tribunal de Contas  
da União (TCU) e pela Agência Nacional de Águas  
e Saneamento Básico (ANA), e que neste ano elas  
serão executadas de forma não presencial, em  
240 decorrência das medidas sanitárias restritivas  
impostas pelas autoridades para o combate à Covid-  
19. **2.3 dos Membros dos Comitês PCJ:** Na  
sequência, o Sr. André Luiz Sanchez Navarro  
franqueou a palavra para a realização dos informes  
245 dos membros: **a)** o Sr. Thiago Figueiredo Santana,  
representante do Instituto Mineiro de Gestão das  
Águas (IGAM), cumprimentou a todos e informou  
que foi iniciado oficialmente, em 05/03/2021  
(sexta-feira), o projeto “Mês da Água 2021” no  
250 Estado de Minas Gerais, com uma programação de  
eventos e ações voltados para a temática da água  
em comemoração ao “Dia Mundial da Água” (22  
de março); **b)** na sequência, o Sr. Francisco Carlos  
Castro Lahóz, representante do Consórcio  
255 Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba,  
Capivari e Jundiáí (Consórcio PCJ), cumprimentou  
a todos e informou que em 18/02/2021 ocorreu a  
87ª Reunião Ordinária do Conselho de Associados,  
sendo eleito para presidir o Consórcio PCJ, para o  
260 biênio 2021 a 2023, o Sr. Mario Celso Botion,  
prefeito do município de Limeira/SP. O Sr.  
Francisco enalteceu a realização da eleição da  
entidade, por meio da utilização de um moderno e  
dinâmico sistema de videoconferência, com a  
265 utilização de várias salas virtuais de reunião,  
mediado por um apresentador alocado em um  
estúdio de transmissão de imagens. Durante a  
realização do evento, o Sr. José Cezar Saad,  
Coordenador de Projetos do Consórcio PCJ,  
270 apresentou a cartilha de orientação e sensibilização  
sobre o Sistema Cantareira “Influências do clima  
no Sistema Cantareira: cenários para 2021”, que  
contou com a produção da equipe técnica da  
entidade. O documento conta a história da operação  
275 do sistema e atenta que desde o ano 2000 as vazões  
de afluência aos reservatórios estão ocorrendo  
abaixo das médias históricas nas Bacias PCJ. A  
cartilha busca também capacitar municípios,  
empresas e comunidade sobre ações de  
280 contingenciamento para o ano de 2021, tendo em  
vista as estimativas de menor disponibilidade  
hídrica, e pode ser consultada no sítio eletrônico  
<https://tinyurl.com/4e5ewryo>. O Sr. Francisco  
manifestou preocupação em relação aos dados  
285 hidrológicos de precipitação, que demonstram  
baixa recarga dos reservatórios do Sistema  
Cantareira, atrelados ao aumento de consumo pela

população na Região Metropolitana de São Paulo  
(RMSP) e das Bacias PCJ. Informou, também, que  
290 a Companhia de Saneamento Básico do Estado de  
São Paulo (SABESP) vem intensificando as ações  
de recomposição da vegetação de preservação  
permanente nas áreas de influência dos  
reservatórios. O Sr. Francisco também enalteceu a  
295 retomada das obras da Barragem Duas Pontes,  
considerada estratégica para as Bacias PCJ, e  
salientou que novas ações devem ser planejadas e  
executadas para garantir a sustentabilidade hídrica  
nas Bacias PCJ. **3. Apreciação da Ata da 79ª**  
300 **Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em**  
**11/12/2020, por videoconferência.** O Sr. André  
Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria  
de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do  
Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara  
305 Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-  
executivo adjunto do CBH-PCJ, questionou aos  
membros sobre a necessidade de leitura da minuta  
de ata da 79ª Reunião Ordinária da CT-PL,  
realizada em 11/12/2020, por videoconferência. A  
310 leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr.  
André abriu a palavra para manifestações sobre seu  
conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo  
da minuta foi colocado em votação, sendo  
aprovado por unanimidade. **4. Apreciação da**  
315 **minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que**  
**altera os Planos de Trabalho 2020/2021 das**  
**Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-**  
**EA), de Outorgas e Licenças (CT-OL) e de Plano**  
**de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ.** O Sr. André  
320 Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria  
de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do  
Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara  
Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-  
executivo adjunto do CBH-PCJ explanou que a  
325 Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19,  
de 13/12/2019, aprovou os Planos de Trabalho das  
Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ para o  
período 2020/2021, prevendo a realização de  
diversos eventos no âmbito das CTs. Entretanto, em  
330 decorrência das medidas restritivas de proteção  
sanitária adotadas por diversas organizações  
públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da  
pandemia de Covid-19, foi impossibilitada a  
realização de reuniões presenciais dos Plenários,  
335 das CTs e dos Grupos de Trabalho (GTs) dos  
Comitês PCJ, assim como de eventos previstos nos  
Planos de Trabalho mencionados. O Sr. André  
informou que a agenda de trabalho dos Comitês  
PCJ foi impactada principalmente no primeiro  
340 semestre de 2020, e que os encontros voltaram a

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

ocorrer via videoconferência após a aprovação da Deliberação Conjunta *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 113/20, de 22/05/2020, que regulamentou, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de Covid-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito dos Comitês PCJ. Diante do exposto, o cronograma de reuniões e eventos das CTs demandou revisão e adequação. Foram solicitadas alterações dos Planos de Trabalho por três CTs, conforme segue: (i) Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), que solicitou a alteração da Atividade nº 01 da Categoria C (“Fórum: Jovem, vem pro PCJ”), conforme o Anexo I da minuta de deliberação em análise; (ii) Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), que solicitou a inclusão de assunto na Categoria B (“Proposição da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ”) e da Atividade nº 01 da Categoria C (“Webinário: Conversando sobre o Rio Jundiáí, como estamos e o que podemos alcançar juntos”) conforme o Anexo II da minuta de deliberação em análise; e (iii) Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB), que solicitou a alteração das Atividades nº 02 (“Fomento ao financiamento das ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035”) e nº 03 da Categoria C (“Elaboração de relatório sobre avanços, desafios e perspectivas sobre o enquadramento dos corpos d’água superficiais nas Bacias PCJ”), conforme o Anexo III da minuta de deliberação em análise. Os recursos para a realização dos eventos previstos no art. 1º e no inciso II do art. 2º da minuta de deliberação serão remanejados de outros grupos de despesas integrantes do orçamento 2021 das respectivas CTs, desde que atendidas as condicionantes para o custeio das despesas estabelecidas no Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020. Após os esclarecimentos sobre o conteúdo da minuta de deliberação, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. André Navarro passou a palavra para a Sra. Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), que relatou que em decorrência da pandemia de Covid-19 o cronograma de reuniões e a execução dos eventos da CT-EA foram bastante afetados, demandando adequações no planejamento previsto originalmente. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Cecília de Barros Aranha, Coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), que informou que as alterações solicitadas no Plano de Trabalho foram necessárias

principalmente para ampliar as discussões sobre a proposição de uma Política de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ, envolvendo todos os setores de usuários de recursos hídricos. A Sr<sup>a</sup>. Cecília também explicou que, considerando as diversas reuniões realizadas pelo GT-Enquadramento da CT-OL, concluiu-se sobre a necessidade de divulgar as ações do programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiáí, por meio da realização do webinário anual, no mês de setembro, em que se comemora o dia do Rio Jundiáí. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ com parecer favorável da CT-PL. **5. Apreciação do Relatório de Atividades Anual dos Comitês PCJ - exercício 2020, a ser apresentado ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ explanou que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) formalizou contrato nº 049/2019, em 31 de dezembro de 2019, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), referente à participação dos comitês de bacias hidrográficas (CBHs) paulistas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), nos termos das Resoluções ANA nºs 1.190 e 1.595 de 2016, mediante transferência de recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, pelo alcance das metas estabelecidas no Programa. Para compor os documentos que farão parte do processo de certificação 2021, o PROCOMITÊS estabelece que o respectivo CBH apresente Relatório de Atividades Anual para o exercício de 2020 referente ao Plano de Trabalho Anual elaborado para o mesmo período. O Relatório de Atividades Anual do CBH-PCJ, exercício de 2020, contém as atividades realizadas conforme Plano de Trabalho Anual apresentado, e deverá ser enviado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ a Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), até a data de 15/03/2021, em planilha editável e em documento assinado pelo responsável legal do CBH-PCJ, o Sr. Marco Antonio dos Santos, Presidente em exercício do CBH-PCJ. O Sr. André explicou que por se tratar

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

da apreciação e aprovação de planilha a ser encaminhada para a CRHi, no âmbito do PROCOMITÊS, ficou dispensada a elaboração de minuta de deliberação para tal finalidade. Após os esclarecimentos, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o conteúdo do relatório de atividades foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Apreciação de Plano de Trabalho Anual dos Comitês PCJ - exercício 2021, a ser apresentado ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ, informou tratar-se do Plano de Trabalho Anual do CBH-PCJ, referente ao exercício 2021, elaborado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), contendo a descrição das atividades planejadas e que deverão ser executadas pelo CBH-PCJ no exercício de 2021. Trata-se de documentação obrigatória a ser enviada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) do Estado de São Paulo até a data de 15/03/2021, juntamente com o Relatório de Atividades Anual, exercício 2020, em arquivo contendo planilha editável e documento assinado pelo responsável legal do CBH-PCJ, Sr. Marco Antonio dos Santos, Presidente em exercício do CBH-PCJ. O Sr. André explicou que por se tratar da apreciação e aprovação de planilha a ser encaminhada para a CRHi, no âmbito do PROCOMITÊS, ficou dispensada a elaboração de minuta de deliberação para tal finalidade. Após os esclarecimentos, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. André passou a palavra para o Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, representante do Instituto de Zootecnia (IZ) e Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), que informou que um dos eventos previstos pela CT-RN para 2021 não consta no Plano de Trabalho Anual apresentado, e questionou se essa ausência poderia ocasionar algum problema de certificação no âmbito do PROCOMITÊS ou à realização do evento. A Sr<sup>a</sup>. Juliana Prado Guilmo, auxiliar administrativa da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das

Bacias PCJ, explicou tratar-se de planilha padrão da ANA, com limite de inserções, e que, portanto, algumas atividades previstas nos Planos de Trabalho das CTs não constaram no documento, mas que a tal ausência não acarretará prejuízos à certificação ou à realização futura dos eventos. Não havendo mais manifestações, o conteúdo do plano de trabalho foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **7. Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que aprova o Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ para o ano de 2021.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ informou que o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve elaborar o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) e de suas instâncias, conforme as diretrizes do planejamento estratégico e em conformidade com as orientações dos plenários e diretoria dos Comitês PCJ. O PAA e seu respectivo Relatório Anual de Atividades (RAA), que aferirá os resultados do PAA, inserem-se no âmbito do Indicador 1 do Contrato de Gestão mencionado, o qual diz respeito à aferição do número de eventos e de reuniões realizados pelos Comitês PCJ para o exercício de 2021 conforme planejamento. Resultado maior ou menor do número de eventos e reuniões planejado no período indica que há falha no planejamento, à exceção da existência de situações excepcionais, como, por exemplo, de crise hídrica, devidamente justificadas e apreciadas pelo plenário do CBH. Desse modo, para obter a pontuação máxima da meta, a execução do número total de eventos e reuniões planejados deverá estar entre 90% (noventa por cento) e 110% (cento e dez por cento) do PAA. Para valores abaixo de 90% (noventa por cento) e acima de 110% (cento e dez por cento), seguirá uma pontuação decrescente para a meta. O Sr. André informou que existem 87 (oitenta e sete) eventos previstos no âmbito dos Comitês PCJ para o exercício de 2021, sendo permitida, conforme mencionado, variação limite de  $\pm 10\%$  (mais ou menos dez por cento) sem impacto negativo na pontuação para a meta. Após os esclarecimentos, foi aberta a palavra para

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

555 manifestações dos presentes. O Sr. André passou a  
palavra para o Sr. Sergio Razera, Diretor-  
556 presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ,  
que reforçou a importância de o planejamento  
expresso no PAA ser seguido pelas instâncias  
visando ao pleno cumprimento da meta  
estabelecida no Contrato de Gestão. Não havendo  
560 mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta  
de deliberação à votação, sendo aprovada por  
unanimidade para ser encaminhada aos Plenários  
dos Comitês PCJ com parecer favorável da CT-PL.  
565 **8. Apreciação da minuta de Deliberação dos  
Comitês PCJ que aprova o Regimento Geral das  
Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e dá outras  
providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,  
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio  
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,  
570 Coordenador da Câmara Técnica de Plano de  
Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do  
CBH-PCJ explanou que foi criado, no âmbito da  
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos  
Comitês PCJ, o Grupo de Trabalho (GT) GT-  
575 Regimento para discussão e elaboração de proposta  
de Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos  
Comitês PCJ, como forma de uniformizar os  
procedimentos referentes ao funcionamento das  
Câmaras Técnicas (CTs). O GT-Regimento  
580 realizou 6 (seis) reuniões, em 19/09/2019,  
31/10/2019, 25/11/2019, 14/02/2020, 28/01/2021 e  
16/02/2021, durante as quais foi discutida e  
elaborada proposta de Regimento Geral das  
Câmaras Técnicas, para ser submetida à apreciação  
585 pela CT-PL. A proposta de Regimento Geral das  
Câmaras Técnicas foi também apreciada e  
aprovada pelos membros do GT-Integração, criado  
no âmbito da CT-PL e composto pelas  
coordenações das CTs, em reunião realizada em  
590 23/02/2021, por videoconferência. O Sr. André  
destacou que a aprovação de um Regimento Geral  
das Câmaras Técnicas torna desnecessária a  
elaboração de regimentos internos específicos para  
cada CT, como era previsto nas suas respectivas  
595 atribuições, à exceção da CT-PL, que não será  
regida pelo Regimento ora apresentado devido à  
sua estrutura e atuação específicas. As CTs  
contarão com um coordenador e um coordenador-  
adjunto, pessoas físicas eleitas dentre os  
600 representantes dos seus membros, e a Secretaria  
Executiva dos Comitês PCJ deverá exercer as  
funções de secretaria da CT e fornecer suporte  
necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.  
O coordenador da CT poderá, mediante a  
605 apresentação de justificativa e aprovação prévia da

CT-PL, eleger um 2º coordenador-adjunto, que  
auxiliará a coordenação na condução dos trabalhos  
com as mesmas funções do coordenador-adjunto,  
substituindo-o em caso de impedimento. Em  
seguida, o Sr. André explicou que as CTs poderão  
610 ter até 5 (cinco) Grupos de Trabalho (GTs) cada em  
atividade ao mesmo tempo, sendo 3 (três) deles, no  
máximo, de caráter permanente. Considera-se GT  
permanente aquele destinado a atender demanda  
periódica e sistemática remetida pelos Comitês PCJ  
615 à CT, e GT transitório aquele destinado a atender  
demanda pontual, com duração de até 6 (seis)  
meses, prorrogável por igual período. Poderá ser  
aprovada a criação de GTs que reúnam membros  
oriundos de mais de uma CT, devendo tais grupos  
620 serem vinculados à CT-PL. A proposta de criação  
dos grupos especificados, após aprovação pelas  
CTs proponentes, deverá ser encaminhada à CT-  
PL, acompanhada da devida justificativa, das  
finalidades propostas para o grupo e de lista  
625 contendo os órgãos e as entidades membros e seus  
respectivos representantes, discriminados por CT.  
Serão excluídos das CTs os membros para os quais  
se registre número de faltas superior a duas  
consecutivas ou a quatro alternadas, computadas  
630 durante o mandato vigente a partir da reunião de  
posse, independentemente de haver justificativa de  
ausência. A apuração da frequência para a exclusão  
mencionada será realizada pela Secretaria  
Executiva. Após os esclarecimentos, foi aberta a  
635 palavra para manifestações dos presentes. O Sr.  
André passou a palavra para o Sr. Francisco Carlos  
Castro Lahóz, representante do Consórcio  
Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba,  
Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), que elogiou a  
640 iniciativa referente à elaboração do Regimento  
Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e  
enfatizou a importância de os membros das CTs  
conhecerem tais regras, objetivando uma atuação  
sempre mais produtiva no âmbito dos Comitês PCJ.  
O Sr. André informou que durante a reunião de  
645 renovação dos membros das CTs será realizada  
apresentação com o objetivo de capacitar os novos  
membros sobre o funcionamento, as regras e a  
atuação dos membros nas CTs. Na sequência, o Sr.  
André passou a palavra para o Sr. Paulo Roberto S.  
650 Tinel, representante da Associação Nacional dos  
Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)  
e Coordenador-adjunto da Câmara Técnica de  
Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que  
655 informou que foi realizada uma modernização  
muito importante com as alterações apresentadas  
no Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

660 Comitês PCJ e questionou se as particularidades referentes à composição da coordenação de cada CT serão discutidas na próxima reunião da CT-PL, como, por exemplo, a existência de um 2º coordenador-adjunto para auxílio às atividades. O Sr. Paulo expressou que em decorrência da necessidade de alterações frequentes nas vazões a jusante dos reservatórios do Sistema Cantareira, para atendimento às Bacias PCJ, a CT-MH possui demanda de trabalho ininterrupta, e, por essa razão, seria importante a avaliação da existência de um 2º coordenador-adjunto da câmara, tendo em vista a supressão do cargo de Secretário da CT conforme a regulamentação do Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ apresentado. O Sr. André explicou que a vigência das disposições do Regimento Geral, caso a minuta conte com a aprovação dos membros da CT-PL e dos plenários dos Comitês PCJ, iniciar-se-á concomitantemente à renovação do mandato dos membros. Nesse sentido, a solicitação à CT-PL, pela CT-MH, de um 2º coordenador-adjunto deverá ser realizada após a reunião de renovação das CTs, programada para ocorrer em 16/07/2021. O Sr. André informou, por fim, que, diante da apresentação do material ora em discussão, foi atendido o objetivo da criação do GT-Regimento, ficando o mesmo extinto. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ com parecer favorável da CT-PL. **9. Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2021.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ explanou que a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) nº 213, de 31/01/2020, estabelece que os comitês de bacias hidrográficas devem aprovar seus respectivos planos anuais de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo até o final do mês de abril do exercício a que se refere. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Tony Segatto, Coordenador Financeiro da Fundação Agência das

Bacias PCJ, que passou a apresentação do conteúdo da minuta de deliberação ora em discussão. No Anexo II da minuta de deliberação constam as despesas de custeio previstas para o exercício de 2021, envolvendo os custos operacionais da cobrança, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras relacionadas ao custeio. Em relação ao Anexo III da minuta de deliberação, o Sr. Tony informou tratar-se da memória de cálculo de investimento contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista para apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2021. Em seguida, o Sr. Tony passou à descrição do Anexo I, que trata efetivamente do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista para 2021. Iniciou informando que a previsão de arrecadação de recursos financeiros (Cobrança PCJ Paulista) total para o exercício 2021 é de R\$ 19.982.194,60 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Em relação ao ajuste da receita referente ao exercício 2020, a previsão de arrecadação foi de R\$ 20.133.901,81 (vinte milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos), entretanto, a arrecadação efetiva foi de R\$ 19.444.928,32 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). A restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário para o período de 2020 totalizou R\$ 3.837,77 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). O repasse efetivo para custeio 2020, referente à somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados", representou a quantia de R\$ 1.944.492,83 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Em relação às despesas de custeio, a alocação da previsão de arrecadação máxima de 10% (dez por cento) para 2021 corresponde a R\$ 1.998.219,46 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). As despesas com custeio são representadas por (i) custos operacionais da cobrança – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); (ii) atividades de Secretaria Executiva – R\$ 473.180,46 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos); (iii) folha de pagamento dos colaboradores da Fundação Agência das Bacias PCJ – R\$ 1.494.857,47 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

765 reais e quarenta e sete centavos) e (iv) outras  
despesas de custeio – R\$ 60.181,53 (sessenta mil,  
cento e oitenta e um reais e cinquenta e três  
centavos). A previsão de rendimentos financeiros  
para o exercício de 2021 é de R\$ 1.600.000,00 (um  
770 milhão e seiscentos mil reais) e a provisão para taxa  
de administração do agente financeiro Banco do  
Brasil S.A. para o mesmo período é de  
R\$ 1.455.051,35 (um milhão, quatrocentos e  
cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e trinta  
775 e cinco centavos). Na sequência, o Sr. Tony  
informou que em relação à previsão de arrecadação,  
custeio das despesas e ajustes do exercício de 2020,  
a apuração final da disponibilidade total para  
investimentos em 2021 é de R\$ 16.174.392,54  
780 (dezesseis milhões, cento e setenta e quatro mil,  
trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro  
centavos). Após os esclarecimentos, foi aberta a  
palavra para manifestações dos presentes. O Sr.  
André passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira,  
785 Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação  
Agência das Bacias PCJ, que informou que a  
aprovação do plano de aplicação de recursos da  
Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos  
hídricos elaborado pela Agência das Bacias PCJ é  
790 necessária para a liberação dos valores de custeio  
administrativo da Agência das Bacias PCJ, da  
ordem de 10% (dez por cento) dos recursos  
financeiros arrecadados. Todos os valores de  
custeio que constam no plano de aplicação para o  
795 exercício 2021 já estão contemplados no Plano de  
Execução Orçamentária Anual das Bacias  
Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e  
Jundiaí – POA-PCJ, para o exercício 2021,  
aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº  
800 346/20. Não havendo mais manifestações, o Sr.  
André submeteu a minuta de deliberação à votação,  
sendo aprovada por unanimidade para ser  
encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ com  
parecer favorável da CT-PL. **10. Apreciação da**  
805 **minuta de Deliberação Ad Referendum dos**  
**Comitês PCJ que define cronograma e regras**  
**para seleção de empreendimentos de Demanda**  
**Priorizada, na temática de “Saneamento e**  
**Controle de Perdas Hídricas”, visando à**  
810 **indicação para obtenção de financiamento com**  
**recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos**  
**recursos hídricos, referente ao orçamento de**  
**2021 e dá outras providências.** O Sr. André Luiz  
Sanchez Navarro, representante da Secretaria de  
815 Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado  
de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de  
Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo

adjunto do CBH-PCJ informou que os próximos  
quatro itens de pauta são referentes a editais  
820 específicos que foram elaborados com base na  
Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de  
11/12/2020, que define critérios gerais para a  
aplicação dos recursos da Compensação  
Financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista  
825 e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes  
ao exercício de 2021 e dá outras providências. O  
disposto no §1º do art. 1º da referida deliberação  
estabelece que os editais específicos para a seleção  
de empreendimentos e tomadores de recursos serão  
830 publicados nos sites da Fundação Agência das  
Bacias PCJ e dos Comitês PCJ após aprovação por  
meio de deliberação *ad referendum* dos Comitês  
PCJ, devendo ter prévia aprovação da Câmara  
Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-  
835 PL). Na sequência, o Sr. André passou a palavra  
para a Sra. Lívia Maria Ongaro Modolo, analista  
técnica da Coordenação de Projetos da Fundação  
Agência das Bacias PCJ, que explicou que a  
Deliberação dos Comitês PCJ nº 333/20, de  
840 31/08/2020, que aprova o Plano de Ação e o  
Programa de Investimentos (PA/PI) para a gestão  
dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o  
quadriênio 2020 a 2023, estabelece as ações a  
serem executadas, com respectivas metas,  
845 cronograma, valor, fonte de recurso e executor da  
ação. As ações financiáveis segundo o PA/PI-PCJ  
2020 a 2023, na temática de “Saneamento e  
Controle de Perdas Hídricas” são (i) elaboração e  
revisão de planos municipais de saneamento  
850 básico; (ii) elaboração e revisão de Planos de  
Controle e Redução de Perdas, e (iii) elaboração de  
projetos de implantação de tecnologias de  
desinfecção de efluentes domésticos. Na sequência,  
a Sra. Lívia detalhou o cronograma: (i) de 10 a  
855 31/03/2021, inscrição (por meio de protocolo  
online) de empreendimentos para pré-qualificação,  
com *upload* dos documentos constantes do Anexo  
III da minuta de deliberação; (ii) de 01/04  
a 20/05/2021, análise dos empreendimentos pela  
860 Agência das Bacias PCJ, Órgãos Licenciadores e  
Outorgantes e pelas Câmaras Técnicas dos Comitês  
PCJ; (iii) em 21/05/2021, divulgação dos  
resultados, no site da Agência das Bacias PCJ; (iv)  
de 24 a 26/05/2021, período de apresentação de  
865 recurso; (v) em 02/06/2021, reunião da CT-PL para  
análise de eventuais recursos apresentados; (vi) de  
03/06 a 09/07/2021, período de adequação dos  
empreendimentos deferidos (projetos e  
orçamentos) pela Agência das Bacias PCJ; (vii) em  
870 13 e 14/07/2021, período para análise de pontuação

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

de empreendimentos pré-qualificados pelas equipes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ; (viii) em 15/07/2021, emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira, pela Fundação Agência das Bacias PCJ e divulgação da classificação dos empreendimentos que obtiveram a Declaração de Adequação Técnica e Financeira em ordem decrescente de pontuação recebida; (ix) de 19 a 26/07/2021, protocolo online dos documentos do Anexo IV da minuta de deliberação, apenas para os empreendimentos pré-qualificados; (x) em 06/08/2021, divulgação da fonte de recurso dos empreendimentos a serem indicados; (xi) de 09/08/2021 a 10/09/2021, período de cadastro dos empreendimentos, pela Fundação Agência das Bacias PCJ, nos sistemas de informática afetos ao FEHIDRO e (xii) em 03/09/2021, reunião da CT-PL dos Comitês PCJ para aprovação dos empreendimentos indicados para recebimento de recursos. A Sra. Lívia explicou que a divulgação dos editais será realizada em 08/03/2021, no website da Fundação Agência das Bacias PCJ (<https://agencia.baciaspcj.org.br/>), na seção "Captação de Recursos". Todo o processo seletivo de demanda priorizada será realizado por meio exclusivamente digital. Em relação aos pré-requisitos para a inscrição na pré-qualificação, além dos previstos no Manual de Procedimento Operacionais para Investimento (MPO) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de São Paulo, fica determinado o valor global (VG) mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e VG máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico; elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas, e elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos. A classificação dos municípios foi baseada na priorização constante no Plano das Bacias PCJ 2020-2035. Na sequência, a Sra. Lívia explicou que foi realizada uma alteração de redação do art. 8º do Anexo I da minuta de deliberação em discussão, que anteriormente apresentava a redação "Art. 8º - Municípios em que os serviços de água e esgoto não são operados pela prefeitura (administração direta), a inscrição de empreendimentos na área de saneamento (água e esgoto) poderá ser feita ou pela prefeitura ou pela concessionária, desde que a concessionária possua as suas CNDs válidas", passando à seguinte redação "Art. 8º - Para municípios em que os

serviços de água e esgoto não são operados pela prefeitura municipal/administração direta, deve-se seguir as seguintes orientações (i) para a ação de 'Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico' o tomador de recursos deverá ser a prefeitura municipal, devendo a concessionária/serviço de saneamento atuar como parceira ativa na elaboração da proposta e execução do empreendimento, devendo a mesma possuir as CNDs válidas e (ii) para a ação de 'Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas' e 'Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos' o tomador de recursos poderá ser a concessionária/serviço de saneamento ou a prefeitura municipal. Caso o tomador seja a prefeitura municipal, a concessionária/serviço de saneamento deverá atuar como parceira ativa na elaboração da proposta e execução do empreendimento, devendo a mesma possuir as CNDs válidas". Após os esclarecimentos, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. André passou a palavra para o Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), que questionou sobre a possibilidade da autarquia/concessionária de saneamento (água e esgoto) também ser a tomadora e não somente através das prefeituras municipais. A Sra. Lívia explicou que para a elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico, a inscrição poderá ser feita apenas pelas prefeituras que possuam CNDs válidas. Na sequência, o Sr. Miguel afirmou que para a elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico não deveria haver restrições em relação aos tomadores, ficando em aberto a possibilidade tanto para as prefeituras quanto para as autarquias. O Sr. Hugo enfatizou que a elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico é de responsabilidade das prefeituras municipais, conforme previsto na Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes para o saneamento básico. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que cumprimentou a todos e questionou o que se espera com a expressão "parceria ativa", mencionada no inciso I do art. 8º do Anexo I. A Sra. Elaine enfatizou que a parceria ativa se trata de ciência pela concessionária das ações que estão sendo realizadas pela prefeitura municipal na

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

- qualidade de tomador. Em seguida, o Sr. Alexandre enfatizou que se faz necessário deixar explícita a natureza do documento jurídico que estabeleça a referida parceria ativa, como, por exemplo, ofício, termo de cooperação, entre outros. Na sequência, o Sr. Hugo sugeriu que se especificassem nos editais quais certidões deverão ser fornecidas pelas prefeituras municipais e concessionárias. A Sra. Ariella Machado de Oliveira Montebello, representante da prefeitura municipal de Saltinho e Coordenadora da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) questionou se no caso dos municípios que já possuem concessão de água e esgoto as empresas deverão participar da revisão de planos municipais de saneamento básico. O Sr. André explanou entender que caso a prefeitura municipal seja a tomadora do recurso, deverá solicitar da concessionária uma declaração ou documento similar que comprove a parceria ativa entre as partes. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explicou que a concessionária é parte fundamental do processo, pois ela será a executora da elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico. Desse modo, a obrigatoriedade pela elaboração e revisão de planos de saneamento básico é dos municípios, estabelecida por lei, não existindo uma obrigatoriedade de participação das concessionárias. Entretanto, sendo a concessionária a executora do plano municipal de saneamento básico, é de interesse das partes que o plano seja executado conforme o planejado e acordado entre as partes, garantindo dessa forma o cumprimento do planejamento e das metas pactuadas. Em seguida o Sr. André passou a palavra para a Srª. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou que a concessionária deverá participar da elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico para que não ocorra a existência de planos inexecutáveis, pois a concessionária será a executora das ações planejadas. Desse modo, a palavra “devendo” descrita no inciso I do art. 8º do Anexo I deveria ser mantida. Na sequência, o Sr. André propôs alterações das redações dos incisos I e II do art. 8º do Anexo I, respectivamente, passando a redação atual “(...) devendo a concessionária/serviço de saneamento atuar como parceira ativa na elaboração da proposta e execução do empreendimento, devendo a mesma possuir as CNDs válidas”, para a nova redação “(...) devendo a concessionária/serviço de saneamento atuar como
- 1030 parceira na elaboração da proposta e execução do empreendimento”, e, de “(...) o tomador de recursos poderá ser a concessionária/serviço de saneamento ou a prefeitura municipal. Caso o tomador seja a prefeitura municipal, a concessionária/serviço de saneamento deverá atuar como parceira ativa na elaboração da proposta e execução do empreendimento, devendo a mesma possuir as CNDs válidas.”, para a nova redação “(...) o tomador de recursos deverá ser o responsável pela prestação do serviço de saneamento”, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Srª. Livia propôs a elaboração e a disponibilização de modelo de documento para comprovação da parceria entre as prefeituras municipais e concessionárias, permanecendo como documento obrigatório, que será disponibilizado no website da Fundação Agência das Bacias PCJ (<https://agencia.baciaspcj.org.br/>), na seção “Captação de Recursos”. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação à votação, com as alterações propostas, sendo a mesma aprovada por unanimidade para ser encaminhada para publicação. **11. Apreciação de minuta de Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao orçamento de 2021 e dá outras providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ explanou que o cronograma e as regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, também faz parte dos itens de pauta a serem discutidos referentes a editais específicos que foram elaborados com base na Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/2020. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Srª. Livia Maria Ongaro Modolo, Analista Técnica da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou que as ações financiáveis segundo o PA/PI-PCJ 2020 a 2023, na temática de “Saneamento Rural” referem-se ao fomento aos Planos Municipais de

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

- 1085 Saneamento Rural e à substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes, com recurso financeiro da cobrança PCJ Paulista. Em relação aos pré-requisitos de pré-qualificação, os valores globais mínimos e máximos para a captação dos recursos financeiros são, para (i) fomento aos Planos Municipais de Saneamento Rural: valor global (VG) mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e VG máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (ii) substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes: VG mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e VG máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Na sequência, a Sr<sup>a</sup>. Lívia explicou que a classificação dos municípios foi baseada na priorização constante no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 e que o cronograma de seleção segue o padrão do apresentado no item de pauta anterior. O Sr. André sugeriu que as alterações textuais realizadas na minuta de deliberação discutida anteriormente, referentes às regras para as CNDs, sejam igualmente realizadas na presente minuta. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação, com as devidas alterações, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada para publicação. **12. Apreciação de minuta de Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ que define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos Corpos D'água, referente ao orçamento de 2021 e dá outras providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ informou que as regras da minuta de deliberação objetivam à seleção de áreas de mananciais que incluam microbacias de interesse para o abastecimento público nas Bacias PCJ visando o planejamento e desenvolvimento de ações futuras no âmbito do Programa I - Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse, previsto na Política de Mananciais PCJ, aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sr<sup>a</sup>. Bruna Caroline Juliani, Analista Técnica da Assessoria Ambiental da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explicou que para o edital em discussão, a aplicação dos recursos financeiros por meio da seleção de áreas de interesse será regida pela priorização apresentada no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, com recursos do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ 2021-2025 (PAP/PCJ - 2021-2025), no que tange ao tema “Uso e Conservação do solo e da água no Meio Rural e Recuperação Florestal”. As áreas classificadas ao final do período estabelecido pelo presente edital comporão uma listagem prioritária destinada a orientar as contratações relacionadas à temática pela Agência das Bacias PCJ, conforme a disponibilidade de recursos. Os municípios priorizados foram os enquadrados como classe 5 (cinco), de “muito alta prioridade”, e como classe 4 (quatro) como “alta prioridade”. Contudo, as áreas de interesse que forem classificadas, mas que, após a priorização, não sejam passíveis de atendimento em razão da indisponibilidade de recursos financeiros, comporão a mesma listagem de prioridade para futuro atendimento, quando da disponibilidade de recursos, obedecendo à priorização estabelecida. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Bruna explicou que a ação passível de inscrição no âmbito do Programa I é a seleção de áreas de mananciais que incluam microbacias de interesse para o abastecimento público nas Bacias PCJ, com o objetivo futuro de elaboração de Diagnóstico Ambiental – Projetos Integrais de Propriedade (PIPs), por parte da Agência das Bacias PCJ, sendo a fonte de recursos a Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento do PAP/PCJ - 2021-2025. O edital define as etapas e prazos, a saber (i) Período de inscrição: 10/03/2021 a 31/08/2021; (ii) Análise Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, através das Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural): 01/09/2021 a 30/09/2021; (iii) Divulgação dos resultados da pré-qualificação: 01/10/2021; (iv) Período para entrega de complementações solicitadas para aqueles empreendimentos pré-qualificados: 04/10/2021 a 06/10/2021; (v) Análise das complementações solicitadas: 07/10/2021 a 13/10/2021; (vi) Divulgação dos resultados finais: 14/10/2021; (vii) Período de apresentação de recurso: 15/10/2021 a 19/10/2021; (viii) Reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) para análise de eventuais

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

1190 recursos: 12/11/2021; (ix) Emissão de Declaração  
de Adequação Técnica e Financeira: até  
16/11/2021. Após os esclarecimentos, foi aberta a  
palavra para manifestações dos presentes. Não  
havendo manifestações, o Sr. André submeteu a  
minuta de deliberação à votação, sendo aprovada  
1195 por unanimidade para ser encaminhada para  
publicação. **13. Apreciação de minuta de  
Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ  
que define cronograma e regras gerais e  
específicas para seleção de empreendimentos  
1200 visando à indicação para obtenção de  
financiamento com recursos da Compensação  
Financeira pela utilização dos Recursos  
Hídricos e Royalties do Setor Hidrelétrico, no  
âmbito da Política de Recuperação,  
1205 Conservação e Proteção de Mananciais dos  
Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ,  
referente ao orçamento de 2021 e dá outras  
providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,  
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio  
1210 Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,  
Coordenador da Câmara Técnica de Plano de  
Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do  
CBH-PCJ informou que as regras da presente  
minuta de deliberação visam à seleção de  
1215 empreendimentos para desenvolvimento de ações  
no âmbito do Programa II - Pagamento por Serviços  
Ambientais (PSA), previsto na Política de  
Mananciais PCJ, aprovada pela Deliberação dos  
Comitês PCJ nº 307/2018, de 14/12/2018. Na  
1220 seqüência, o Sr. André passou a palavra para a Sr<sup>a</sup>.  
Bruna Caroline Juliani, Analista Técnica na  
Assessoria Ambiental da Fundação Agência das  
Bacias PCJ, que explicou que a priorização dos  
investimentos por meio da seleção de  
1225 empreendimentos será regida pelos critérios de  
priorização estabelecidos no Plano das Bacias PCJ  
2020-2035, no que tange ao tema “Uso e  
Conservação do solo e da água no Meio Rural e  
Recuperação Florestal”. Desse modo, as ações  
1230 passíveis de financiamento no âmbito do Programa  
II são (i) Objeto A: Reflorestamento e/ou  
Cercamento (Isolamento dos Fatores de  
Degradação) voltados à restauração ecológica de  
propriedades rurais que possuam Projetos  
1235 Integrados de Propriedade (PIPs) nos moldes da  
Política de Mananciais PCJ e atrelados a um  
Programa de PSA, com valor mínimo de  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e  
máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);  
1240 e (ii) Objeto B: Unidade Coordenadora de  
Execução (UCE), que realizará o monitoramento

das ações de um programa de PSA municipal. Em  
seguida, a Sr<sup>a</sup>. Bruna explicou que as ações  
1245 prioritizadas no âmbito do Programa II serão  
financiadas com recursos da Cobrança PCJ  
Paulista, orçamento 2021, devendo os candidatos a  
tomadores enquadrarem-se obrigatoriamente como  
prefeituras dos municípios localizados na porção  
1250 paulista das Bacias PCJ, com valor mínimo de  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e  
máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
O edital define as etapas e prazos, a saber (i)  
Período de inscrição: 10/03/2021 a 09/04/2021; (ii)  
1255 Análise da Fundação Agência das Bacias PCJ e das  
Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção de  
Recursos Naturais (CT-RN) e Uso e Conservação  
da Água no Meio Rural (CT-Rural): 12/04/2021 a  
22/04/2021; (iii) Divulgação dos resultados da pré-  
1260 qualificação: 23/04/2021; (iv) Período para entrega  
de complementações solicitadas por aqueles  
empreendimentos pré-qualificados: 26/04/2021 a  
30/04/2021; (v) Análise das complementações  
solicitadas: 03/05/2021 a 07/05/2021; (v)  
1265 Divulgação dos resultados finais: 10/05/2021; (vi)  
Período de apresentação de recurso: 13/05/2021 a  
14/05/2021; (vii) Reunião da Câmara Técnica de  
Planejamento (CT-PL) para análise de eventuais  
recursos: 02/06/2021; (viii) Emissão de Declaração  
1270 de Adequação Técnica e Financeira: 07/06/2021;  
(ix) Período de cadastro dos empreendimentos no  
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO):  
07/06/2021 a 30/06/2021. Após os esclarecimentos,  
foi aberta a palavra para manifestações dos  
1275 presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André  
submeteu a minuta de deliberação à votação, sendo  
aprovada por unanimidade para ser encaminhada  
para publicação. **14. Apreciação da minuta de  
Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ  
1280 referente à prorrogação da apresentação de  
proposta de revisão dos mecanismos vigentes e  
valores de cobrança ao Conselho Nacional de  
Recursos Hídricos (CNRH).** O Sr. André Luiz  
Sanchez Navarro, representante da Secretaria de  
1285 Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado  
de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de  
Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo  
adjunto do CBH-PCJ, informou que o art. 2º da  
Resolução do CNRH nº 204/2018, de 16/10/2018,  
1290 determina aos Comitês PCJ a revisão dos  
mecanismos vigentes e valores de cobrança para  
encaminhamento ao CNRH até 30 de junho de  
2021, mediante a apresentação de manifestação  
técnica. Informou que, no segundo semestre de  
2019, a Fundação Agência das Bacias PCJ elaborou

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00

- 1295 Termo de Referência (TR) para a contratação de estudos visando à proposição de novos mecanismos e valores relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, sendo tal documento encaminhado e discutido, em fevereiro de 2020, pelo Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança) da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ. Após a finalização do TR, a Fundação Agência das Bacias PCJ iniciou os procedimentos administrativos necessários para a licitação do objeto ora mencionado, porém, em decorrência da pandemia de Covid-19, as atividades presenciais foram restringidas e, a partir das sucessivas prorrogações de quarentena adotadas pelo Poder Executivo Estadual, inclusive com a suspensão da realização de processos licitatórios, aliado às incertezas do cenário econômico e os impactos para os usuários das Bacias PCJ, optou-se por não realizar os estudos, sendo necessária a pactuação de um novo cronograma para continuar as discussões sobre o assunto. Em seguida, o Sr. André explicou que diante dos fatos mencionados, a Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ recomendou que os estudos fossem retomados a partir do início do segundo semestre de 2021, com perspectiva de conclusão e aprovação, no âmbito dos Comitês PCJ, no final do segundo semestre de 2023, conforme Ofício Agência das Bacias PCJ nº138/2020, de 30/12/2020. Após os esclarecimentos iniciais, o Sr. André apresentou uma minuta de deliberação *ad referendum* detalhando o cronograma mencionado e abriu a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. André passou a palavra para o Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou a Resolução do CNRH nº 204/2018, de 16/10/2018, determina a revisão dos valores de cobrança nas Bacias PCJ. Desse modo, levando-se em consideração todo o contexto já explicitado, foi elaborada proposta de cronograma para revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança nas Bacias PCJ para ser apresentado ao CNRH. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que a proposta de cronograma para a discussão sobre o assunto foi estipulada até o final de 2023, com o objetivo de que o cenário econômico, impactado pela pandemia de Covid-19, alcance um novo patamar de estabilidade e previsibilidade econômica. Em seguida o Sr. André passou a palavra para o Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação dos Amigos do Horto “Navarro de Andrade” (AAMHOR), que enfatizou que durante as discussões sobre a revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança nas Bacias PCJ sejam previstos mecanismos de sustentabilidade financeira para a manutenção do custeio da Fundação Agência das Bacias PCJ. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que enfatizou que a Fundação Agência das Bacias PCJ e os Comitês PCJ fizeram uma avaliação profunda e abrangente da situação econômica atual pela qual passa o país, principalmente em decorrência dos impactos causados pela pandemia de Covid-19. Nesse sentido, qualquer tomada de decisão sobre os mecanismos vigentes e valores de cobrança nas Bacias PCJ sem uma ampla discussão torna-se impraticável no cenário atual, e que a proposta de prorrogação da revisão condiz com a realidade atual. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Paulo Roberto S. Tinel, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e Coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que informou que apoia a proposta de prorrogação da revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança ao CNRH, tendo em vista que uma possível retomada econômica do país virá apenas a partir de 2022, com possibilidade de melhora e estabilidade das variáveis econômicas em 2023. Na sequência o Sr. André passou a palavra para o Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), que manifestou que a proposta de prorrogação da revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança ao CNRH é extremamente pertinente e está alinhada com o cenário econômico atual do país. Entretanto, o Sr. Francisco enfatizou que por meio da revisão das Cobranças PCJ é preciso fazer uma reflexão profunda sobre as dificuldades em relação aos recursos financeiros disponíveis para investimentos e sobre os pagamentos em juízo realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). O Sr. Francisco também comentou sobre a ocorrência do remanejamento de investimentos entre as categorias de recursos federais e estaduais, e a sua preocupação com a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

**Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT-PL**

**Reunião por videoconferência – 05/03/2021 – 9h00**

1405 manutenção da sustentabilidade financeira das  
ações promovidas pela Fundação Agência das  
Bacias PCJ. Não havendo mais manifestações, o Sr.  
André submeteu a minuta de deliberação à votação,  
sendo aprovada por unanimidade para ser  
encaminhada para publicação. **15. Alteração da  
agenda da Câmara Técnica de Planejamento  
(CT-PL).** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,  
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio  
1410 Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,  
Coordenador da Câmara Técnica de Plano de  
Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo adjunto do  
CBH-PCJ, informou sobre a necessidade de  
alteração na agenda de reuniões da CT-PL, tendo  
1415 em vista o andamento dos trabalhos dos Comitês  
PCJ, e sugeriu as seguintes modificações: alteração  
da data de realização da 81ª Reunião Ordinária da  
CT-PL, programada para ocorrer em 07/05/2021,

1420 sugerindo a transferência para 02/06/2021; e a  
previsão da realização, em 29/04/2021, da 55ª  
Reunião Extraordinária da CT-PL. Após os  
esclarecimentos, foi aberta a palavra para  
manifestações dos presentes. Não havendo  
manifestações, o Sr. André submeteu a proposta de  
1425 alteração da agenda da CT-PL à votação, a qual foi  
aprovada por unanimidade. **16. Encerramento:**  
Nada mais havendo a tratar, o Sr. André agradeceu  
a participação de todos e deu por encerrada a  
reunião.

1430

*André Luiz Sanchez Navarro*  
Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ